

Fundamento Legal: Art.145 da Lei nº5810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577220
PORTARIA: 737/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA ABERTURA DO II ENCONTRO INTEGRADO DE ACS, QUE TERÁ COMO TEMA: A VISITA DOMICILIAR COMO INSTRUMENTO NORTEADOR PARA O TRABALHO DO ACS.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº5810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59052301/ALDACIR FERREIRA DE SOUZA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577238
PORTARIA: 738/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA ABERTURA DO II ENCONTRO INTEGRADO DE ACS, QUE TERÁ COMO TEMA: A VISITA DOMICILIAR COMO INSTRUMENTO NORTEADOR PARA O TRABALHO DO ACS.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº5810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58882451/MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ (Coordenadora da Doca) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577632
PORTARIA: 216

Objetivo: PARTICIPAR DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881651/VANESSA DA SILVA PIMENTEL (COMISSIONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE JULHO DE 2013/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577228
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 26/06/2013, constante em ata;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as pré-propostas cadastradas pelo município de Belterra, para a Unidade Saúde da Família Estrada 04, Unidade Saúde da Família de São Jorge e Posto de Saúde de Betânia, junto Ministério da Saúde, para recebimento de incentivo de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação (anexo).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 17 DE JULHO DE 2013/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577242
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Ampliação da Unidade Saúde da Família de Bela Terra e de Aramanai e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar as Ordens de Início de Serviço nº 003 e 004/2012 de 19/04/2013 que autorizou o início da Obra de Ampliação da Unidade Saúde da Família de Bela Terra localizada na BR 163, KM 36, s/n, CNES 2332116 e da Unidade Saúde da Família Aramanai localizada na Comunidade de Aramanai, s/n CNES 2332124, do município de Belterra, respectivamente, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 17 DE JULHO DE 2013/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577258
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço nº 006/2012 de 09-08-2012 que autorizou o início da Obra de Construção de um pólo da Academia de Saúde na modalidade ampliada, localizada na zona urbana na Estrada 04, s/n, bairro Centro, no município de Belterra.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE AGOSTO DE 2013/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577275

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria GM/MS n º 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 17/07/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação do Componente Sala de Estabilização no Centro de Saúde de Curuá.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de agosto de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE AGOSTO DE 2013/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577291

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria GM/MS n º 1.708, de 16 /08/ 2013 que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, DF e municípios;
Considerando o of. nº 478/2013/SEMSA/JURUTI, que solicita aprovação do pleito, em caráter de urgência, por conta do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS do município de Juruti.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de agosto de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577609
PORTARIA: 228/2013

Objetivo: COMO FISCAL DE VISA,E COORDENAÇÃO DA DIV. TÉCNICA, REALIZAR O COMPANHAMENTO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL PARA HABILITAÇÃO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (ENFERMEIRA COORDE. SAUDE MENTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013
541936081/FRANCISCO ELSON ARAUJO (AGENTE ADMINISTRATIVO FISCAL DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577613
PORTARIA: 227/2013

Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL PARA A EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL PARA HABILITAÇÃO DO CAPS DE MEDICILÂNDIA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 51435351/PEDRO DA SILVA SANTOS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575630
PORTARIA: 206/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE TREINAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) COM ÊNFASE NAS HEPATITES VIRAIS.
Fundamento Legal: LEI 5.810 RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58509403/DENILTON DE CASTRO TAVARES (FARMACÊUTICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013
5108420014/FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (AG. ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS